

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de agosto de 1963.

Belso Torquato Junqueira
Belso Torquato Junqueira
Prefeito Municipal

= Lei nº 282 =

* Dispõe sobre suplementações de verbos *

Belso Torquato Junqueira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Morro Agudo, Decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam suplementadas na importância de Cr.
R\$ 8.860.000,00 (oitocentos, oito mil, oitocentos e sessenta mil cruzeiros) as dotações vigentes, abaixo discriminadas:

100	§1º - Administração Municipal	
130	Prefeitura	
131 8093	Material de Consumo para aquisição de papéis, livros, etc.	150.000,00
131 8094	Despesas Diversas	
	III - Telefonemas	10.000,00
	IV - Publicações	10.000,00
	IX - Outras Despesas	200.000,00
200	§2º - Serviços Públicos Municipais	

250	Serviços Industriais		
251 8 63 3-	Material de Consumo		
	a) Água		
	I- p/aquisição de sulfato de alumínio		70.000,00
	II- Aquisição de cal		70.000,00
	III- Aquisição de hipoclorito de sódio		50.000,00
251 8 63 4-	Despesas Diversas - a) Água		
	III- Eventuais		50.000,00
280	Extinção de formigueiros		
281 8 89 3-	Material de Consumo		
	p/aquisição de formicidas, etc		50.000,00
290	Serviços Diversos		
291 8 89 4-	Despesas Diversas		
	Eventuais		100.000,00
300	§ 3º	Obras e Melhoramentos Públicos	
320	Conservação de Rodovias		
321 8 82 1-	Pessoal Variável		
	II- Diaristas		500.000,00
321 8 82 2-	Material Permanente		
	p/aquisição de ferramentas, etc		200.000,00
321 8 82 3-	Material de Consumo		
	p/compra de gasolina, óleo, peças, etc		2.500.000,00
321 8 82 4-	Despesas Diversas		
	p/compra ou melhor, p/ construção de pontes		2.000.000,00
330	Reparações Diversas		
331 8 89 1-	Pessoal Variável		
	II- Diaristas		200.000,00

331 8 89 3-	Material de consumo p/compra de gasolina, óleo, peças etc:	1.500.000,00
331 8 89 4-	Despesas Diversas Eventuais	100.000,00
350	Construção de logradou- ros Públicos	
351 8 81 3-	Material de consumo p/compra de cimento, cal, areia etc:	500.000,00
400	54: Serviços Públicos de Interesse	
410	Comum com o Estado	
430	Escolas Municipais	
431 8 33 0-	Pessoal Fixo Remuneração de Professores	200.000,00
900	59: Despesas Diversas	
930	Eventuais	
931 8 99 4-	Despesas Diversas p/ Despesas Imprevistas	400.000,00
<u>Total das Suplementações:</u>		<u>8.860.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de ago-
sto de 1963.

Belso Corquato Junqueira
Belso Corquato Junqueira
- Prefeito Municipal -

Artigo 2º: Os recursos que atenderão as suplementações
previstas no artigo anterior, serão obtidos dos recursos
financeiros disponíveis no município.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de agosto de 1963.

Belso Corquato Junqueira
- Prefeito Municipal -